



AM  
cefg.  
10.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 16/03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSEIS DE JULHO DO ANO  
DOIS MIL E TRÊS

*Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano dois mil e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA  
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

*Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Honorina Maria Pereira Silvestre.*

*Às vinte e uma horas e dez minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista do Departamento Administrativo e Financeiro, D<sup>a</sup>. Maria Fernanda Mota Grilo Andrade Gomes, a Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---*

*A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no artº. 19º., 2ª. Parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída uma proposta, da Divisão de Desporto, à qual coube o número 873/03.-----*

*A inclusão na agenda desta reunião camarária da referida proposta foi aceite por unanimidade.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao pelouro que lhe foi atribuído, no período compreendido entre 30 de Junho e 04 de Julho de 2003: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas:*



2; Autorizações Administrativas: 4; – Alterações: 1; - Reapreciações: 1; - Licenças de Utilização: 1; e de 07 de Julho a 11 de Julho de 2003: - Projectos de Arquitectura – Licenças Administrativas: 1; Proposta 4037/01: 2; - Reapreciações: 1;- Novas Licenças: 1; - Licenças de Utilização: 7; - Propriedade Horizontal: 1; - Informações Prévias: 1.-----

*O Senhor Vereador Nuno Canta informou o Executivo Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65.º, n.º 3 e 69.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

## **ORDEM DO DIA**

### **I – ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

***1 – PROPOSTA N.º 841/03 – HOMOLOGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DO INSTRUTOR DOS AUTOS DE INQUÉRITO, REFERENTE AO PROCESSO DE INQUÉRITO INSTAURADO AOS ACTOS PRATICADOS POR TODOS OS INTERVENIENTES NOS PROCESSOS A-32/2001, DE 13 DE FEVEREIRO E 30/2002, DE 19 DE FEVEREIRO – Esta proposta foi retirada.-----***

### **II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

***1 – PROPOSTA N.º 873/03 – AUTORIZAÇÃO PARA EFECTUAR A ESCRITURA DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA/ESPLANADA, SITA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM NOME DA SOCIEDADE “MEN, CAFÉ BAR, LD.º.” – Por deliberação camarária de 15.01.03 titulada pela proposta n.º 578/03 foi adjudicada definitivamente a Nelson Alexandre Ferreira Soares a atribuição do direito à concessão para exploração da cafetaria/esplanada, sita na Praça da República em Montijo. Por requerimento registado nesta Câmara Municipal n.º 10.934 de 2.7.03 o adjudicatário requereu que a escritura de concessão fosse outorgada em nome da sociedade que adopta a firma “MEN, CAFÉ BAR, LD.º.” de que é sócio. Alega o requerente que foi o único concorrente habilitado à hasta pública e que, ao tempo, não licitou em nome da firma pela simples razão de ela se estar a constituir para esse específico fim. Nestes termos: - Considerando que não existe qualquer impedimento legal em autorizar o requerido, tanto mais que a sociedade foi constituída para prosseguir os fins que se incrustam no objecto da exploração da cafetaria/esplanada da Praça da República, nos precisos termos em que as condições foram pré-fixados pela Autarquia, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. autorizar que a escritura de concessão de exploração, a lavrar***



MA  
Lugo

no Notariado Privativo, seja efectuada em nome da sociedade "MEN, CAFÉ BAR, Ld<sup>a</sup>", cujos sócios são: Nelson Alexandre Ferreira Soares, Eduardo Jaime Saraiva Palhais e Maria Helena Gomes de Castro. 2. Que todos os direitos e obrigações inerentes à adjudicação definitiva, vinculem doravante a sociedade e os seus legais representantes. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO**

**1 – PROPOSTA Nº. 860/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACAPO PARA PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS INERENTES ÀS VIAGENS E ÀS INSCRIÇÕES NOS CAMPEONATOS DA EUROPA E DO MUNDO DE ATLETISMO DO ATLETA GABRIEL POTRA** – A ACAPO é uma Associação Particular de Solidariedade Social, de âmbito nacional, que tem como fins estatutários a defesa dos direitos e a promoção da integração sócio-profissional dos deficientes visuais. Esta instituição representa a área da deficiência visual no conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com deficiência. Na área do Desporto, representa os atletas deficientes visuais na Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, desenvolvendo planos de formação, detecção de talentos, desenvolvimento desportivo e Alta Competição, enquadrando a preparação dos deficientes visuais portugueses para o Campeonato da Europa de Atletismo que decorreu de 15 a 21 de Junho em Amsterdão, o Campeonato do Mundo de Atletismo a realizar de 2 a 11 de Agosto no Canadá e os Paralímpicos de 2004 em Atenas. – Considerando que o Senhor Gabriel Potra, munícipe do nosso Concelho, atleta de alta competição, reconhecido e detentor de um número elevado de medalhas, 3 medalhas de ouro ganhas no Campeonato da Europa que decorreu o mês passado, é um dos atletas que representa o país nas competições previstas, nomeadamente o Campeonato do Mundo; - Considerando que a ACAPO, tem vindo a ser apoiada por vários organismos e Instituições, entre as quais as Autarquias, para financiar as viagens dos Atletas, no que diz respeito aos Campeonatos da Europa e do Mundo, custam por Atleta € 2800; - considerando o disposto no artigo 21º., nº. 2 b) da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, bem como do artigo 64º., nº. 4 b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro proponho que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: - A atribuição de um subsídio de 1000€ (mil euros) à ACAPO para participação nas despesas inerentes às viagens e às inscrições nos campeonatos da Europa e do Mundo de Atletismo, do Atleta Gabriel Potra. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).---

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 861/03 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR E ENSINO SECUNDÁRIO E APROVAÇÃO DO SEU VALOR UNITÁRIO** – Em execução do Regulamento de Con-



cessão de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo", aprovado em sessão de Câmara de 92.12.16 e alterado em Sessão de Câmara de 98.09.02, venho, de acordo com o previsto no artº. 2º., sujeitar a deliberação de V. Exªs. o número e valor unitário das Bolsas a conceder no ano lectivo de 2003/2004, bem como os prazos e modalidades de atribuição das mesmas. **Proponho assim o seguinte:** a) Serão atribuídas 5 bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior e 10 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Secundário. b) O valor unitário das Bolsas será de 3000 euros para os alunos do ensino secundário e de 500 euros para os alunos do ensino superior. c) A atribuição das Bolsas, far-se-á em 2 prestações, nos meses de Janeiro e Abril de 2004. (proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **IV – DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 – PROPOSTA Nº. 862/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE ATLÉTICO DE MONTIJO PARA FAZER FACE A DESPESAS EFECTUADAS COM A REALIZAÇÃO DA V REGATA DE SÃO PEDRO EM KAYAK DE MAR – O Clube Atlético do Montijo, realizou a V Regata de São Pedro em Kayak de mar, no dia 28 de Junho 2003. Este evento quer pela sua organização, quer pela quantidade de participantes, quer pelo nível classificativo dos mesmos, quer pelas equipas que participaram e que já são habituais, é muito importante para o concelho do Montijo. Para o efeito, o clube apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, e têm como finalidade solicitar apoio para : - Promoção e divulgação; - Transportes; - Ajuizamento; - Prémios; - Licenças. . Neste sentido, **proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a 1ª. atribuída de imediato e a 2ª. após apresentação de fotocópias de documentos de despesa e de Relatório Final da Actividade. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).**-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 863/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE MONTIJO PARA FAZER FACE A DESPESAS EFECTUADAS COM A REALIZAÇÃO DO 4º. TORNEIO INTERNACIONAL DE JUDO "CIDADE DE MONTIJO" - O Centro Cultural e Desportivo do Montijo realizou o 4º. Torneio Internacional de Judo "Cidade de Montijo" no dia 28 de Junho de 2003. Este evento quer pela sua organização, quer pela quantidade de participantes, quer pelo nível classificativo dos mesmos, quer pelas equipas estrangeiras que participam e que já são habituais, é muito importante para o concelho do Montijo. Para o efeito, apresentou uma candidatura**



MA  
ufg.

própria ao abrigo do artigo 6<sup>a</sup> do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. As candidaturas efectuadas inserem-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, e têm como finalidade solicitar apoio para : - Promoção e divulgação; - Transportes; - Ajuizamento; - Prémios. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a 1<sup>a</sup>. atribuída de imediato e a 2<sup>a</sup>. após apresentação de fotocópias de documentos de despesa e de Relatório Final da Actividade. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **1 – PROPOSTA N.º 864/03 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO FUTURO SKATEPARK – PARQUE RADICAL DO MONTIJO – PROCESSO L-210/02 –**

Considerando que existe uma falta de espaços específicos para a prática desportiva de novas modalidades, entre elas, o Skate, a Bicicleta e Patins em Linha. Considerando que a criação de um espaço vocacionado para estas modalidades é uma prioridade para os jovens para o desporto, para a cidade, para o concelho e para o próprio distrito. Considerando que o futuro equipamento desportivo permitirá a reabilitação de um espaço sem nenhuma utilização colectiva e estabelecerá uma integração equilibrada com os elementos envolventes, nomeadamente, a Rotunda da Força Aérea, o Moinho de Vento e o próprio espaço habitacional. Considerando que este projecto contempla uma possível expansão para o complexo do futuro Parque Desportivo Municipal e localiza-se na classe de espaço urbano consolidado. Considerando que o projecto foi elaborado por técnicos da C.M. Montijo. **PROPONHO:** A aprovação do projecto de execução do futuro SKATEPARK – Parque Radical do Montijo (1<sup>a</sup>. Fase). (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Cantata).-----

**Deliberação:** Aprovada por maioria com quatro votos a favor do Partido Socialista, um voto contra do Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.-----

#### **VI – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 – PROPOSTA N.º 865/03 – ATRIBUIÇÃO DE 11 FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO SOCIAL NOS BAIRROS DO AFONSOEIRO/CANEIRA/ESTEVAL – RECLAMAÇÕES** – De acordo com as fases do concurso público para atribuição de 11 fogos de arrendamento social nos Bairros do Afonsoeiro, Caneira e Esteval, conforme estipula o programa de concurso, foram recebidas nestes serviços reclamações apresentadas pelos concorrentes, conforme lista do Anexo I; Assim e considerando os fundamentos dos documentos anexos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; **Proponho que a Câmara Municipal delibere:** - Não dar provimento às reclamações deduzidas pelos concorrentes



conforme lista Anexo II; - Dar provimento às reclamações deduzidas conforme lista Anexo III; - Que sejam excluídos por falsas declarações os concorrentes conforme lista Anexo IV. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 866/03 ATRIBUIÇÃO DE 11 FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO SOCIAL NOS BAIRROS DO AFONSOEIRO/CANEIRA/ESTEVAL – RATIFICAÇÃO** — De acordo com as fases do concurso público para atribuição de 11 fogos de arrendamento social nos Bairros do Afonsoeiro, Caneira e Esteval, conforme estipula o programa de concurso, foram recebidas nestes serviços reclamações apresentadas pelos concorrentes, conforme lista do Anexo I; Nos termos do n.º 5 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto, “Da exclusão ou da inclusão de qualquer concorrente cabe reclamação para a Câmara Municipal, (...) a interpor no prazo de 5 dias a contar da data de afixação da respectiva lista ou da publicação do último anúncio, se esta for posterior.” Conforme o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, “Sempre que (...) não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.” Assim, e considerando os fundamentos constantes nos respectivos processos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; **Proponho que a Câmara Municipal delibere a ratificação dos despachos proferidos pela signatária:** - Não dar provimento às reclamações deduzidas pelos concorrentes conforme lista Anexo II; - Dar provimento às reclamações deduzidas conforme lista Anexo III; - Que sejam excluídos por falsas declarações os concorrentes conforme lista Anexo IV. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **VII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 – PROPOSTA N.º 867/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1032 – FAIAS – FOROS DO TRAPO” – PROCESSO F-15/00** – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.06.27 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da empreitada “Pavimentação do Caminho Municipal 1032 – Faias – Foros do Trapo”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 868/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “IMPLANTAÇÃO DA REDE DE REGA NO BAIRRO DA LIBERDADE” – PROCESSO F-55/00** – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.07.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem rece-



bidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da empreitada “**Implantação da rede de rega no Bairro da Liberdade**”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta). -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.º 869/03 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTES À EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO DA E.N. 252 AO BAIRRO MANUEL JOÃO” – PROCESSO F-58/01 – Considerando que:** - A empreitada referente à “Pavimentação do caminho de ligação da E.N. 252 ao Bairro Manuel João”, foi adjudicada à firma sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda., por deliberação de Câmara de 24.04.2002, pelo valor de € 73.731,26 (setenta e três mil, setecentos e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor por um prazo de seis meses. – A adjudicação dos trabalhos no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 03.10.2002. – foram executados alguns trabalhos adicionais devido a omissões do projecto nomeadamente ao alargamento de um aqueduto de modo a se adequar à largura da via. – foram executados mais alguns trabalhos adicionais devido a situações imprevistas, designadamente a dificuldades encontradas na estabilização de aterros nalguns locais, devido à ocorrência de nível freático elevado e também à necessidade de abertura de uma vala para a substituição duma conduta de água que se detectou estar em mau estado, evitando-se deste modo que futuramente venham a ocorrer danos no arruamento agora construído. – todos os trabalhos aqui referidos se encontram de acordo com a lista de quantidades e preços unitários anexa. – que é respeitado o estipulado nos n.ºs. 1, 2 e 3, do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º.59/99, de 02 de Março. **Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem:**-----

Valor dos Trabalhos Adicionais	€ 6.796,23
--------------------------------	------------

Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma Sociedade Industrial de Empreitadas Valente, Lda., por um montante de € 6.796,23 (seis mil, setecentos e noventa e seis euros e vinte e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. – A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 – PROPOSTA N.º 870/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECOMEÇO DA EMPREITADA “REPARAÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL N.º 1” – PROCESSO F-61/01 – Considerando:** A vistoria efectuada no dia 2003.06.30, que procedeu ao exame dos trabalhos a realizar, verificou que existem condições para o início dos trabalhos podendo os mesmos ser recomeçados. **Proponho:** A ratificação do Auto de Recomeço da Empreitada “**Reparação da Cobertura do Pavilhão Desportivo Municipal n.º 1**”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----



**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
**5 – PROPOSTA Nº. 871/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECOMEÇO DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ANDORINHAS NO BAIRRO MIRANDA” – PROCESSO F-67/01 – Considerando:** A vistoria efectuada no dia 2003.07.07, que procedeu ao exame dos trabalhos a realizar, verificou que existem condições para o início dos trabalhos podendo os mesmos ser recomeçados.  
**Proponho:** A ratificação do Auto de Recomeço da Empreitada “Pavimentação da Rua das Andorinhas no Bairro Miranda”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
**6 – PROPOSTA Nº. 872/03 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA “ARRANJO PAISAGÍSTICO DA ROTUNDA DA MUNDET” À FIRMA MGP – MANUEL DA GRAÇA PEIXITO, LDª. E NOMEAÇÃO DE FISCAL – PROCESSO F-27/02 – No dia 28 de Abril de 2003, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Arranjo Paisagístico da Rotunda da Mundet”, tendo concorrido duas empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 25 de Junho de 2003, foi presente para análise a proposta do concorrente admitido na fase de qualificação. Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 0502/07020304 e o Código/Ano/Proj. Acção 0203 2002 88. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Arranjo Paisagístico da Rotunda da Mundet”, à Firma MGP – Manuel da Graça Peixito, Lda. pelo valor de Euros: 49.537,92 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos), +IVA. b) A designação do Sr. João Pinho, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99 de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.-----  
E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram vinte e duas horas e dez minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----  
E eu, *Maia Fernanda Costa G. A. Gomes* Assistente Administrativa Especialista do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----



Liv. 12  
Fls. 147

*A Presidente da Câmara*

*Maria Amélia Antunes*

*Maria Amélia Antunes*